



RESULTADO DEFINITIVO - SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXPANSÃO E TERRITORIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar e julgar o Chamamento público Nº 002/2024, tendo como objetivo as parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, mediante a formalização de Termo de Colaboração pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis – SUPRAD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 09 de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 07/02/2024.

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar o resultado definitivo do processo de seleção dos **LOTES 01, 02, 03, 04 e 05** conforme item **4. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS E DO PLANO DE TRABALHO, BEM COMO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO – ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, do Edital de Chamamento Público N.º 002/2024, para expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço:

Art. 2º – Divulgar em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida no Índice Técnico da Proposta (ITP) – **ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO** as Instituições classificadas por LOTE:

LOTE 01			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO
Iniciativa Negra por Uma Nova Política Sobre Drogas	32.164.882/0001-17	9,5	SELECIONADA
CIPÓ: Comunicação Interativa	03.083.873/0001-01	9,0	CLASSIFICADA
Instituto Baiano de Justiça Social - IBAJUS	45.664.891/0001-19	7	CLASSIFICADA
Associação Pleno Cidadão- ASPEC	11322410/000175	7.0	CLASSIFICADA
LOTE 02			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO
Instituto de Desenvolvimento Ambiental, Social e Educacional - IDASE	32.782.155/0001-13	7,0	SELECIONADA

Cores – Movimento de Defesa da Cidadania e do Orgulho LGBT+	36.331.582/0001-36	5,5	DESCCLASSIFICADA
LOTE 03			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO
Instituto Bahia Brasil	25.958.151/0001-88	9,5	SELECIONADA
CIPÓ: Comunicação Interativa	03.083.873/0001-01	9,0	CLASSIFICADA
Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos	15.235.706/0001-00	7,0	CLASSIFICADA

LOTE 04			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO
Dignivida - Promoção da vida humana	03.369.254/0001-70	9,5	SELECIONADA
Casa de Reintegração Social Nova Vida	63.079.172/0001-12	9,5	CLASSIFICADA
Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos	15.235.706/0001-00	7,0	CLASSIFICADA
Associação Amigos do Oeste da Bahia	10.694.415/0001-66	6,0	CLASSIFICADA
a) como houve empate técnico entre as propostas apresentadas pelas OSC's Dignivida - Promoção da Vida Humana e Casa de Reintegração Nova Vida, seguiram-se os critérios de desempate previstos no ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, em sua ordem de desempate. Ambas as propostas possuem notas similares nos critérios de julgamento A, C e B, respectivamente. Na sequência, a OSC Dignivida - Promoção da Vida Humana possui maior pontuação no critério E, obtendo a pontuação máxima, ao passo em que a Casa de Reintegração Nova Vida atendeu parcialmente a este critério. Nestes termos, a primeira colocação é atribuída à proposta apresentada pela OSC DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, estando a Casa de Reintegração Nova Vida em segunda colocação.			

LOTE 05			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO

Cipó - Comunicação Interativa	03.083.873/0001-01	9,0	SELECIONADA
Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à criança e ao Adolescente	63.225.981/0001-95	8,5	CLASSIFICADA
Instituto Baiano de Justiça Social - IBAJUS	45.664.891/0001-19	7,5	CLASSIFICADA

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Salvador-Ba, 24 de julho de 2024.

Roosevelt Humberto Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt Humberto Silva, Coordenador III**, em 24/07/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094676404** e o código CRC **5066560C**.

Referência: Processo nº 093.1728.2024.0000054-35

SEI nº 00094676404

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº. GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas** (00092441855), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 012/2012**, celebrado entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de América Dourada**, cujo objeto consistiu na “*Manutenção de execução das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2012, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do município de América Dourada, de acordo com o Plano de Ação.*”

Salvador/BA, 24 de julho de 2024.

JOSÉ LEAL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

RESULTADO DEFINITIVO - SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXPANSÃO E TERRITORIALIZAÇÃO DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar e julgar o Chamamento público Nº 002/2024, tendo como objetivo as parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, mediante a formalização de Termo de Colaboração pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 09 de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 07/02/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o resultado definitivo do processo de seleção dos LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 conforme item 4. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS E DO PLANO DE TRABALHO, BEM COMO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, do Edital de Chamamento Público N.º 002/2024, para expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço:

Art. 2º - Divulgar em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida no Índice Técnico da Proposta (ITP) - ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO as Instituições classificadas por LOTE:

LOTE 01			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO
Iniciativa Negra por Uma Nova Política Sobre Drogas	32.164.882/0001-17	9,5	SELECIONADA
CIPÓ: Comunicação Interativa	03.083.873/0001-01	9,0	CLASSIFICADA
Instituto Baiano de Justiça Social - IBAJUS	45.664.891/0001-19	7	CLASSIFICADA
Associação Pleno Cidadão- ASPEC	11322410/000175	7,0	CLASSIFICADA

LOTE 02			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO
Instituto de Desenvolvimento Ambiental, Social e Educacional - IDASE	32.782.155/0001-13	7,0	SELECIONADA
Cores - Movimento de Defesa da Cidadania e do Orgulho LGBT+	36.331.582/0001-36	5,5	DESCCLASSIFICADA

LOTE 03			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO
Instituto Bahia Brasil	25.958.151/0001-88	9,5	SELECIONADA
CIPÓ: Comunicação Interativa	03.083.873/0001-01	9,0	CLASSIFICADA
Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos	15.235.706/0001-00	7,0	CLASSIFICADA

LOTE 04			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO
Dignívda - Promoção da vida humana	03.369.254/0001-70	9,5	SELECIONADA
Casa de Reintegração Social Nova Vida	63.079.172/0001-12	9,5	CLASSIFICADA
Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos	15.235.706/0001-00	7,0	CLASSIFICADA
Associação Amigos do Oeste da Bahia	10.694.415/0001-66	6,0	CLASSIFICADA
a) como houve empate técnico entre as propostas apresentadas pelas OSC's Dignívda - Promoção da Vida Humana e Casa de Reintegração Nova Vida, seguiram-se os critérios de desempate previstos no ANEXO 5 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, em sua ordem de desempate. Ambas as propostas possuem notas similares nos critérios de julgamento A, C e B, respectivamente. Na sequência, a OSC Dignívda - Promoção da Vida Humana possui maior pontuação no critério E, obtendo a pontuação máxima, ao passo em que a Casa de Reintegração Nova Vida atendeu parcialmente a este critério. Nestes termos, a primeira colocação é atribuída à proposta apresentada pela OSC DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, estando a Casa de Reintegração Nova Vida em segunda colocação.			

LOTE 05			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO
Cipó - Comunicação Interativa	03.083.873/0001-01	9,0	SELECIONADA
Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à criança e ao Adolescente	63.225.981/0001-95	8,5	CLASSIFICADA
Instituto Baiano de Justiça Social - IBAJUS	45.664.891/0001-19	7,5	CLASSIFICADA

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Salvador-Ba, 24 de julho de 2024.

Roosevelt Humberto Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria Nº 00828193 de 24 de Julho de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223159	MARIA DO CARMO LAYTYNHER COSTA	27.10.2011/26.10.2016	05.08.2024	03.09.2024

JOSE VIEIRA LEAL NETO
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

APOSTILA nº03/2024

O Diretor Geral da FAPESB no uso das suas atribuições,com base no art.2º da lei estadual nº14.634/2023 e art.136 da lei federal nº14.133/2021,resolve,em razão do PPA 2024-2027 e da LOA 2024,alterar,com data retroativa para 01/01/2024,as Dotações Orçamentárias dos Termo de Outorga de Bolsa,vinculados ao Edital nº01/2023-Programa de Mobilidade Internacional e do Memorando de Entendimento para Desenvolvimento de Atividades Direcionadas à Internacionalização Acadêmica CONFAP/GCUB,para **19.571.405.3263**-Apoio ao Fortalecimento da Internacionalização das Instituições Científicas,Tecnológicas e de Inovação-ICT´s do Estado. Os referidos termos de outorga devem ser pagos através da fonte 100. Salvador,24 de julho de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições e de acordo com o Art.7º da resolução nº01, de 14 de janeiro de 2020,parágrafo segundo,**RESOLVE:**

Tornar público a composição dos membros das CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO E AVALIAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA,BIÊNIO 2024-2026,autorizada pelo Conselho Curador em 25 de março de 2024,no Portal da FAPESB. Salvador-BA,24 de julho de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

6ºTERMO ADITIVO Nº256/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0014/2020-SOLAR TRAP FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS LTDA.SEI084.0508.202 4.0003527-23Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em08/08/2024 e término em07/11/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA CCE Nº 0045/2024, Pedido: 5705/2023-AIBY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.SEI084.0496.2023.0004569-41.Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2.Unidade Gestora 28.201P/A5420, Fonte100/300.Vigência:12 meses, a contar da data de publicação.Asinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado.